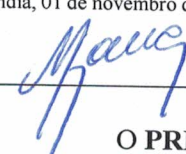


DECRETO N.º 099/2018.

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ELAINE COELHO GUIMARÃES A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CERTIFICO que foi publicado no Placard do Município o Decreto nº 099/2018, no período de 01/11/2018 a 15/11/2018.  
Castelândia, 01 de novembro de 2018.

  
**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Mun. Adm. Planejamento  
Orçamento e Secretário de Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna,

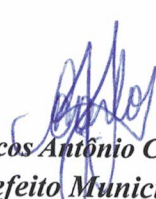
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) **ELAINE COELHO GUIMARÃES**, para efeito de aposentadoria junto ao **RPPSMC**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/04/2016, sob o nº 08001200.1.00015/16-6 em apenso, que representa um tempo de contribuição de **07 (sete) meses**, referente ao período de **01/03/1985 a 30/09/1985**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2018.

  
**Marcos Antônio Carlos**  
Prefeito Municipal  
**Marcos Antônio Carlos**  
Prefeito